



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Plano de Atividades

XII Legislatura
3ª Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de Educação, Ciência e Cultura de 16 de julho de 2013.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Iniciativas legislativas	3
3. Iniciativas europeias	3
4. Petições.....	3
5. Audições.....	4
5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR	4
5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto	4
5.3. Outras audições	4
6. Audiências	5
7. Eventos.....	5
8. Deslocações e representações	5
8.1. Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional	6
8.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro	6
9. Parlamento dos Jovens	6
10. Grupos de Trabalho e Relatores	6



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

PLANO DE ATIVIDADES

3.ª SESSÃO - XII LEGISLATURA

1. Introdução

No uso das suas atribuições, compete à Comissão de Educação, Ciência e Cultura (CECC) exercer as suas competências de controlo político nas áreas tuteladas pelo Ministério da Educação e Ciência, pelo Secretário de Estado do Desporto e Juventude e pelo Secretário de Estado da Cultura, nomeadamente acompanhando as políticas e a execução das mesmas nas seguintes matérias: Educação, onde se incluem todos os sistemas e graus de ensino; Ciência, que compreende, designadamente, as matérias relacionadas com a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação; Cultura, que integra a língua, o património, as artes e indústrias criativas e culturais, os direitos de autor e os direitos conexos; Juventude e Desporto.

Neste contexto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Atividades para a 3ª Sessão Legislativa.

2. Iniciativas legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar e dentro dos prazos legalmente definidos.

3. Iniciativas europeias

A Comissão desenvolverá o escrutínio das iniciativas europeias, em conformidade com a metodologia aprovada para o efeito. A partir da análise dos Programas de Trabalho da Comissão Europeia para 2014, equacionar-se-á a seleção de iniciativas europeias para efeitos de acompanhamento prioritário, em articulação com a Comissão de Assuntos Europeus.

4. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

Independentemente do número de assinaturas, serão sempre ouvidos os peticionários, de acordo com o regime específico de audições que consta em 5.3.-infra.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

5. Audições

5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

A Comissão realizará quatro audições com cada um dos seguintes membros do Governo: Ministro da Educação e Ciência, Secretário de Estado do Desporto e Juventude e Secretário de Estado da Cultura, de acordo com o calendário fixado para o efeito.

5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º 4.º da *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*, a Comissão poderá promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, reuniões, anteriores ou posteriores aos Conselhos, a realizar de acordo com o calendário das Presidências do Conselho da União Europeia.

5.3. Outras audições

A Comissão adoptará a seguinte metodologia para o processo das audições:

- Audições em Comissão, a solicitação dos interessados (em conversão de pedido de audiência) ou por iniciativa própria da CECC, sempre que a Mesa e Coordenadores assim agendem.
- Audições de petionários:
 - Em plenário de Comissão, no caso de petições com mais de 1.000 assinaturas;
 - Relator e deputados de outros GP's, no caso de petições com menos de 1.000 assinaturas.
- Audições públicas: em horário próprio, segundo modelo de colóquio, durando uma manhã ou uma tarde e realizando-se no auditório do Edifício Novo, na Sala do Senado ou em instalações exteriores, abrindo a A.R. ao exterior (ex: numa Universidade, num auditório escolar, no Estádio Nacional, num Laboratório Científico, etc).

Para as audições em Comissão, será adoptada uma das específicas grelhas de tempos (A, B, C ou D), aprovadas para o efeito.

As audições previstas no âmbito dos Grupos de Trabalho serão referidas no respetivo ponto específico deste Plano.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

6. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem. Com vista à agilização do processo de audiências, será prosseguida a seguinte metodologia, que foi adotada, com bons resultados, nas 2 Sessões Legislativas desta Legislatura:

- Institucionais: Presidente e/ou Vice-presidentes.
- Em plenário da Comissão – só excepcionalmente, quando a natureza da mesma expressamente o justifique.
- Por delegação da Comissão: um por partido, designando-se (grelha rotativa própria) um partido-piloto, responsável pela marcação de dia e hora, procurando consensualizá-lo com os demais partidos; qualquer outro deputado pode estar presente; na reunião seguinte da CECC, é apresentado relatório síntese.

Para as audiências em Comissão, será adoptada uma das específicas grelhas de tempos (A ou B), aprovadas para o efeito.

7. Eventos

Tendo em vista o acompanhamento das matérias da sua competência, a Comissão prevê a realização de seminários, conferências e colóquios.

Na 3.^a Sessão Legislativa, realizar-se-ão duas edições do Café de Ciência, nas seguintes datas:

- Outubro/novembro de 2013 - tema da água
- Março/abril de 2014 - tema do cérebro

Prevê-se também a realização de outra edição em outubro/novembro de 2014 sobre o tema ar.

Encontra-se ainda prevista a organização da seguinte conferência:

- Conferência sobre Juventude

Os eventos previstos no âmbito dos Grupos de Trabalho serão referidos no respetivo ponto específico deste Plano.

8. Deslocações e representações

Realizar-se-ão deslocações do Presidente ou de Vice-Presidentes da Comissão, ou de alguns dos seus membros, em sua representação, na sequência de convites que lhe venham a ser



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

dirigidos ou de iniciativa própria. Estas representações, embora não programáveis, constarão no relatório de actividades da Comissão.

8.1. Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional

Serão agendadas visitas de trabalho, no âmbito da apreciação das matérias da área da competência da Comissão.

8.2. Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

- ✓ Participação nas reuniões interparlamentares organizadas pelos Parlamentos de outros Estados-membros da UE, no âmbito da vertente parlamentar das respectivas Presidências do Conselho da UE, a decorrerem em Atenas e em Roma.
- ✓ Participação nas reuniões interparlamentares no Parlamento Europeu.
- ✓ Outros convites internacionais.

9. Parlamento dos Jovens

Os Deputados da Comissão acompanharão e assegurarão a participação nas diversas fases do programa – debates nas escolas (novembro, dezembro e janeiro), sessões distritais/regionais (fevereiro e março) e sessões nacionais (maio) -, dotando a equipa do programa e as escolas de todas as orientações necessárias ao bom funcionamento da edição 2013/2014.

10. Grupos de Trabalho e Relatores

A Comissão aprovou a continuidade e renovação do mandato dos seguintes Grupos de Trabalho, tendo em vista o acompanhamento das diversas matérias específicas:

- Desporto:
- Educação Especial
- Currículos dos Ensinos Básico e Secundário
- Parlamento dos Jovens

Igualmente se renova a decisão de designar Relatores para o acompanhamento das seguintes matérias:



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- Ciência
- Avaliação Tecnológica Parlamentar

Neste âmbito, os Grupos de Trabalho e Relatores desenvolverão as seguintes atividades específicas:

GT| Currículos dos Ensinos Básico e Secundário

No intuito de dar continuidade ao trabalho iniciado, propõe-se que o GT prossiga a sua atividade com vista a promover o acompanhamento da Revisão Curricular nos ensinos básico e secundário, que depois da Estrutura Curricular, envolve a reformulação de outras vertentes do ensino-aprendizagem, como as Metas Curriculares, Ensino Vocacional e outros.

Propõe-se, para o efeito, realizar as seguintes atividades:

- Audição Pública sobre o tema “Currículos das vias profissionalizantes”, eventualmente em parceria com o CNE e outras entidades – fim de janeiro de 2014;
- Conferência sobre o tema “Verticalidade do currículo nacional, do 1º ciclo ao Secundário”, eventualmente em parceria com o CNE e outras entidades e com a presença de especialistas convidados – início de abril de 2014;
- Audições de várias entidades;
- Visitas a 2 escolas.

GT| Desporto

O GT| Desporto acompanhará as matérias relativas à área do Desporto, nomeadamente: programas de generalização da prática desportiva, ética e violência; desporto de alta competição e financiamento do movimento desportivo, realizando as seguintes iniciativas:

1.1. Acompanhamento de programas de generalização da prática desportiva:

- Conjunto de audições a entidades responsáveis pela implementação de programas de generalização da prática desportiva e de Desporto para Todos, incluindo programas de prática desportiva na escola;
- Audição parlamentar sobre programas de boas práticas desportivas e de desporto para todos.

1.2. Modelo de financiamento para o desporto português:

- Conjunto de audições a diversas entidades.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- 1.3. Quadro Comunitário de Apoio 2014 – 2020:
 - Medidas para a área do desporto.
- 1.4. Acompanhamento do Plano Nacional de Ética no Desporto:
 - Conjunto de audições a diversas entidades, relacionadas com a implementação do Plano Nacional de Ética no Desporto.
- 1.5. Acompanhamento de temáticas relacionadas com a segurança, o policiamento e o combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos:
 - Conjunto de audições a diversas entidades.
- 1.6. Acompanhamento das políticas de alto rendimento desportivo:
 - Acompanhamento do desenvolvimento do contrato programa para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
 - Visitas a equipamentos ligados ao alto rendimento desportivo;
 - Conjunto de audições a diversas entidades.
- 1.7. Exposição alusiva ao tema Desporto/Autarquias/Economia e exposição do Museu do Desporto na Assembleia da República.
- 1.8. Acompanhamento de temas da atualidade na área do desporto.

GT| Educação Especial

No intuito de dar seguimento ao trabalho iniciado, o GT continuará a sua atividade, com vista a fazer a avaliação da eficácia da legislação vigente.

Em especial, promover-se-ão as seguintes iniciativas:

- Visita de trabalho a uma CERCI – Leiria - outubro 2013;
- Audição Parlamentar sobre Redes de Inclusão e Recursos - janeiro 2014;
- Conferência sobre um tema a sugerir oportunamente - abril 2014;
- Visita de trabalho a uma Instituição do Ensino Superior, no âmbito do apoio aos alunos com necessidades educativas especiais no ensino superior - maio 2014;
- Visita a uma escola pública com secundário para acompanhar a realidade dos jovens face ao alargamento da escolaridade obrigatória ao 12º ano e 18 anos.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Ciência

Sendo a Ciência uma área que necessita de um acompanhamento continuado, deve o mesmo manter-se na 3.ª Sessão Legislativa.

O trabalho no domínio da Ciência envolverá a realização das seguintes atividades:

- Conferência Parlamentar sobre o Estado da Arte da Ciência e seu financiamento em Portugal;
- Audições relevantes, com base nas indicações dos diversos Grupos Parlamentares;
- Visita a três ou quatro instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional;
- Criação de uma base de dados específica para os Laboratórios de Estado e Laboratórios Associados, que inclua os produtos apresentados nas respetivas audições e melhore a informação disponibilizada aos cidadãos.

Prosseguirão as edições do “Café de Ciência”, como referido atrás.

Avaliação Tecnológica Parlamentar

No âmbito da avaliação tecnológica parlamentar propõe-se a realização de audições de 3 especialistas da matéria.

Palácio de S. Bento, 16 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Ribeiro e Castro)